



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e  
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

## Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
<b>A Cultura como Meio, a Política como Fim: apontamentos sobre políticas culturais no governo LULA</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
<b>Victor Neves de Souza</b>	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	Doutorando
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>O artigo enfoca alguns dos desdobramentos, no Brasil, da crescente visibilidade da bandeira da democratização da cultura como meio para a “inclusão social”. Prospecta o impacto desta tendência no financiamento às políticas culturais nos dois mandatos do presidente Luiz Inácio da Silva, nos marcos do processo de contrarreformas do Estado – aprofundado por este governo –, indicando rupturas e persistências em relação ao padrão anteriormente adotado. Com vistas a encontrar tais continuidades e descontinuidades, procede a breve histórico dos modelos de custeio de políticas públicas para a cultura em nosso país desde a fundação do Ministério da Cultura (MinC) em 1985, a sumária apresentação dos dispositivos legais referentes à matéria, bem como a apontamentos sobre parâmetros de alocação de recursos públicos para a área – base para a hipótese central em discussão: a de que o governo Lula inaugura o tratamento da cultura como meio para implementação de certo tipo de política social característico do atual estágio de desenvolvimento do capitalismo.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Política social; Cultura; Contrarreformas do Estado.			
ABSTRACT			
<p>The article focuses on some of the developments, in Brazil, of the growing visibility of the slogan of “democratization of culture” as a means of “social inclusion”. It also prospectes the impact of this trend in financing cultural policies in the two terms of President Luiz Inacio Lula da Silva, in the framework of the process of the State “Counter-Reformation” – deepened by this government – indicating ruptures and permanences in relation to the standard previously adopted. In order to find such continuities and discontinuities, it makes: a brief history of models of funding public policies for culture in our country since the founding of the Ministry of Culture (MinC) in 1985; a brief presentation of the legal provisions concerning the matter; appointments on parameters in which is based the allocation of public resources to the area. This provides the basis for discussion on our central hypothesis: that Lula inaugurated the treatment of culture as a means to implement some kind of social policy characteristic of the current stage of development of capitalism.</p>			
KEYWORDS			
Social policies; Culture; State “counter-reformation”.			

## **1. Introdução: a ressemantificação da busca pela democratização da cultura.**

Tema muito caro aos ministros da cultura durante os dois mandatos de Luiz Inácio da Silva, a democratização da cultura tem sido apresentada como meio privilegiado para a “inclusão social”<sup>i</sup>. O fenômeno apontado segue tendência internacional, como podemos constatar através do exame de resoluções e documentos produzidos a partir de espaços promovidos por “agências multilaterais” como a UNESCO<sup>ii</sup> e de reflexões de intelectuais pensando a área cultural ao redor do mundo<sup>iii</sup>.

O conceito de democratização tem ineludíveis implicações políticas, sobretudo quando apresentado como eixo norteador de políticas públicas. Enfrentando o problema, destacado intelectual brasileiro põe como condição para que haja democratização da cultura no Brasil:

“(…) que haja simultaneamente uma democratização geral da sociedade brasileira. (...) Uma efetiva democratização da cultura no Brasil, que transcenda a alta cultura dos intelectuais e atinja as grandes massas, tem como ponto de partida uma democratização dos meios de comunicação de massa, da chamada mídia. Para isso, é preciso um maior controle da sociedade sobre esses poderosos instrumentos de criação, difusão e ação cultural. Precisamos fazer com que os meios de comunicação de massa sejam controlados pela sociedade, e não por grupos monopolistas privados” (COUTINHO, 2006).

No governo em questão o termo assumiu significado distinto, tendo passado a designar o presumido esforço no sentido de uma “distribuição mais equitativa” dos chamados “bens culturais”<sup>iv</sup> e do equipamento cultural pelo território nacional e entre os diferentes estratos sociais, por um lado, e do “estímulo à produção cultural” de certos segmentos da sociedade historicamente desprivilegiados, por outro.

Quanto ao “estímulo” referido, se torna possível, em parte, devido ao barateamento recente de meios de produção e reprodução sonora e audiovisual de pequeno porte, sem que se toque nas questões aludidas no parágrafo anterior – como a propriedade dos grandes meios de produção e de difusão cultural e a socialização do controle dos mesmos. Já quanto à busca pela “distribuição mais equitativa dos bens culturais”, tem-se privilegiado a estratégia do “financiamento ao acesso” a estes bens via mercado – campo em que desponta a tentativa, ainda não efetivada, de ativação do potencial consumidor de certa parcela da sociedade brasileira através da instituição de um instrumento em forma de vale, o vale-cultura<sup>v</sup>.

## **2. Políticas públicas e democratização da cultura<sup>vi</sup>.**

Seguindo a linha argumentativa articulada na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (UNESCO, 2002), bem como pistas encontradas em GRAMSCI (2000) e MARCUSE (2004), pode-se depreender que Cultura é uma categoria que pretende dar conta de uma dimensão da vida social que abrange todo o conhecimento sobre a realidade exterior e interior a ela, bem

como as maneiras através das quais ele é expresso ou objetivado. Assim, ter certos tipos de contato com determinada cultura é humanizar-se nela<sup>vii</sup>, aprender como em sua particularidade se manifestam certas relações sociais, bem como valores universais determinantes do que é humano: valores sociais, históricos, éticos e artísticos.

Os “bens culturais”<sup>viii</sup>, portanto, corporificam o referido conjunto de conhecimentos e os referidos valores – sendo, por isso mesmo, determinantes na reprodução e na criação do conhecimento social em suas diversas formas de manifestação. Por outro lado, nas sociedades capitalistas modernas são produzidos em situação em que o principal meio de circulação de todos os tipos de bens é o mercado – e também os “bens culturais”, neste caso, tornam-se passíveis de mercantilização. Quando o “bem cultural” se torna mercadoria, manifesta-se inevitavelmente uma contradição entre sua determinação enquanto *bem especificamente cultural* – corporificação das diversas modalidades de conhecimento social e peça-chave em sua reprodução – e enquanto *bem-mercadoria* – simplesmente *meio* para a obtenção de *lucro* por parte daqueles que o produzem e/ou comercializam<sup>ix</sup>.

Assim, deixar entregue à lógica do mercado a ordenação da produção, da circulação e da reprodução dos “bens culturais” implica no desbordar, para o terreno do acesso<sup>x</sup> a estes bens, das desigualdades exponenciadas que caracterizam a universalização das relações mercantis, bem como da alienação/reificação<sup>xi</sup> sobre a qual repousam – inextricável deste meio de interação social. O referido transbordamento, no caso brasileiro, é ainda agravado se levamos em conta que a distribuição de renda do país é sabidamente uma das mais desiguais do mundo<sup>xii</sup>.

As políticas culturais – entendido o termo, inicialmente, enquanto políticas públicas que têm a intervenção na esfera da cultura como fim – *podem* (mas não necessariamente são formuladas para isso, nem necessariamente é isto o que ocorre) atuar no sentido de adversar esta tendência<sup>xiii</sup>. Seguindo o disposto no artigo 215 da Constituição da República, devem procurar garantir o direito de todos ao conhecimento social em suas diversas formas de manifestação e aos valores expressos na cultura de determinada sociedade, bem como à sua memória cultural e à possibilidade de produção e criação de “bens culturais”.

### **3. Fontes de custeio da produção cultural: o paradigma da iniciativa privada.**

De acordo com OLIVIERI (2004), são três as fontes de custeio da produção/criação de “bens culturais”: receita direta; apoio do Estado; apoio privado.

A receita direta é o montante auferido através da *comercialização* de ingressos, obras, direitos etc. Em geral, no caso brasileiro, como apontam as pesquisas recentes do IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, de 2007) e do MinC (Cultura em números: Anuário de Estatísticas Culturais, de 2009), apenas a receita direta não é capaz de custear a produção cultural.

Assim, a realização da produção de bens culturais apenas em função de sua viabilidade mercadológica poderia acarretar no fim de grande parte das manifestações culturais brasileiras. Isso porque, como apontado acima, deixar livremente ao mercado a determinação das diferentes dimensões do acesso aos “bens culturais” implica na reprodução, no campo da cultura, das desigualdades que o caracterizam<sup>xiv</sup>.

O apoio do Estado à iniciativa privada na área da produção cultural é a panaceia à qual se recorre em diversos países capitalistas<sup>xv</sup> – e também no Brasil. Ele pode ocorrer de diversas formas, que podem ainda ser combinadas de diversas maneiras entre si: criando política fiscal que traga incentivos para a produção cultural; criando fundos que a subsidiem; comprando obras; criando e mantendo instituições diretamente vinculadas à cultura (de formação profissional em áreas relacionadas, capacitação de produtores culturais entre outras); estabelecendo diretrizes e orientando a produção cultural; condicionando a produção cultural a certas exigências ou critérios.

O apoio privado pode vir de pessoas físicas (indivíduos) ou de pessoas jurídicas (organizações ou empresas). No caso de pessoa física, pode se constituir de dinheiro do próprio artista ou de doações – nos EUA, ainda de acordo com OLIVIERI (2004), as doações de indivíduos responderam, em 1998, a 39% do custeio de organizações artísticas sem fins lucrativos. No caso de pessoas jurídicas (organizações ou empresas), pode se constituir de doações<sup>xvi</sup> ou de patrocínios<sup>xvii</sup>.

Ele pode, ainda, ser estimulado pelo Estado via leis de incentivo, caso em que pode ser entendido como parcialmente resultante da política cultural do Estado, que estaria assim atendendo a uma parcela das manifestações culturais.

#### **4. Financiamento às políticas culturais no Brasil pós-ditadura empresarial-militar: um breve histórico.**

Característica histórica marcante da política cultural no Brasil é o fato de ela ter sido em regra elaborada e implementada pelo Estado – que, em certos momentos-chave, absorveu importantes intelectuais em sua estrutura para formular os projetos para a área –, deixando de fora de seus processos de formulação e de gestão boa parte da intelectualidade do país e as classes subalternas<sup>xviii</sup>. Este fenômeno se relaciona organicamente com o caminho através do qual, segundo COUTINHO (2005) – recuperando a chave heurística encontrada por FERNANDES (2006) e desenvolvendo-a a partir do acervo categorial gramsciano –, ocorreu a modernização brasileira, através de “revoluções pelo alto” ou “revoluções passivas”, processo político decisivo tanto na consolidação do Estado brasileiro como na conformação de nossa identidade nacional.

Isto dificilmente poderia deixar de se refletir nos modelos de financiamento adotados para as políticas culturais, bem como na própria conformação destas em termos de projeto, público-alvo, meios e finalidades. Para que isso fique evidente, vale apontar alguns traços salientes relativos ao

financiamento de políticas públicas para a cultura de 1985 (ano da criação do Ministério da Cultura) para cá.

#### 4.1. A Lei Sarney e o “modelo dos compadres”.

No caso do governo Sarney, em 1986 foi aprovada a Lei 7505/86 (conhecida como Lei Sarney), que estabelece o meio da renúncia fiscal como “forma de patrocínio e promoção da cultura” – apontando numa direção que seria seguida pelos governos subseqüentes (ainda que com meios de controle mais rigorosos, como veremos). O mecanismo é velho conhecido, a partir da experiência prática, de boa parte daqueles que atuam na área da cultura no Brasil – tenham acesso a ele ou não. Na Lei Sarney, em seu Artigo 1º, este modelo de financiamento de política cultural se apresenta como segue:

“Art. 1º O contribuinte do imposto de renda poderá abater da renda bruta, ou deduzir como despesa operacional, o valor das doações, patrocínios e investimentos inclusive (*sic!*) despesas e contribuições necessárias à sua efetivação, realizada (*sic!*) através ou a favor de pessoa jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Cultura (...)”.

Esta lei não exigia a prévia aprovação dos projetos a serem beneficiados pelo governo com a isenção. Assim, o controle de parte considerável do financiamento público à cultura<sup>xix</sup> ficava completamente nas mãos da iniciativa privada, ou seja, dos próprios beneficiários da isenção – os proponentes de projetos e as empresas “doadoras, patrocinadoras ou investidoras”. Devido ao pendor evidentemente patrimonialista de uma lei com tais características, o modelo de financiamento público por ela instituído foi apelidado de “modelo dos compadres”<sup>xx</sup>. Os seguintes trechos da Lei em questão quase falam por si mesmos:

“Art. 8º. As pessoas jurídicas beneficiadas pelos incentivos da presente Lei deverão *comunicar, para fins de registro*, aos Ministérios da Cultura e da Fazenda, os aportes recebidos e enviar comprovante de sua devida aplicação.

(...)

Art. 12. As doações, patrocínios e investimentos, de natureza cultural, mencionados nesta Lei serão *comunicados* ao Conselho Federal de Cultura, para que este possa *acompanhar e supervisionar as respectivas aplicações*, podendo, em caso de desvios ou irregularidades, serem por ele suspensos.

(...)

Art. 13. A Secretaria da Receita Federal, no exercício das suas atribuições específicas, *fiscalizará* a efetiva execução desta Lei, *no que se refere à realização das atividades culturais ou à aplicação dos recursos nela comprometidos*”. (BRASIL, 1986 – os grifos são nossos).

#### 4.2. A Lei Rouanet.

Com a Lei 8313/91 (conhecida como “Lei Rouanet”), que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), recupera-se a ideia presente na Lei Sarney do financiamento à

produção cultural mediante incentivos fiscais<sup>xxi</sup>. As referidas “outras providências”, no entanto, a começar pela própria criação do Fundo Nacional de Cultura, alçam-na a um patamar superior enquanto política de Estado que visa a estimular a iniciativa privada no setor cultural via Ministério da Cultura.

O PRONAC surge manifestando a intenção de canalizar recursos para o “desenvolvimento do setor cultural, com as finalidades de: estimular a produção, a distribuição e o acesso aos produtos culturais (...); proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico; estimular a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional e étnico-cultural, entre outras”<sup>xxii</sup>. Com ele, os incentivos fiscais continuam a ser parte importante do montante a ser investido no financiamento público à área cultural, mas agora com uma novidade digna de nota: o Estado se coloca como incentivador indireto da produção cultural e incentivador direto da doação<sup>xxiii</sup>.

Incentivador indireto da produção cultural na medida em que, tendo sido regulamentada em 1995, já no governo de Fernando Henrique Cardoso, a Lei Rouanet estava separada da Lei Sarney pelo desmonte de boa parte das instituições culturais pelo governo Collor de Mello<sup>xxiv</sup>. O Estado, neste íterim, se retirou da esfera da produção e da circulação de bens culturais, tendo transferido a responsabilidade por tais momentos da atividade cultural para o mercado – ao qual caberia conceder incentivos de maneira a viabilizar seu interesse pelo investimento na área.

Assim, apesar do aumento do controle público sobre a destinação dos recursos incentivados<sup>xxv</sup>, com ampla (e crescente até os dias de hoje) regulamentação sobre o processo de seleção de beneficiários e incentivadores<sup>xxvi</sup>, persiste o espírito de *colocar os fundos públicos oferecidos à manipulação do mercado como o principal fator de articulação da produção e da circulação de bens culturais*. Isso, é claro, tem consequência direta no acesso a estes bens e, portanto, a momentos importantes da própria cultura enquanto dimensão da vida social.

Sobre algumas consequências, no nível da relação Estado-sociedade civil, desta política cultural estruturada a partir da compreensão da produção cultural como conjunto de atividades eminentemente voltadas à produção de bens para circulação no mercado e consumo através deste, vale refletir sobre o seguinte trecho:

“Destruídas as instituições culturais, a cultura definida pela Constituição de 1988 ficou no ar. Em seu socorro vieram as novidades da Lei Rouanet (Pronac), que podem ser assim resumidas:

- a) a necessidade de aprovação prévia dos projetos junto ao Ministério antes de “irem ao mercado” à busca de mecenas;
- b) a limitação anual dos valores de renúncia fiscal, subordinando o próprio mecenato ao controle do orçamento público;
- c) a autorização de inclusão de custos de intermediação (captação) e auditoria no montante a ser pago com a renúncia fiscal.

Essa estatização do “modelo dos compadres” deslocou a relação produtora de cultura para, de um lado, o mercado e, de outro, os agentes empresariais cooptados

pelas regras do Ministério, que passou a conceder o “direito à captação” por um prazo limitado. Num certo sentido, deu-se uma inversão, pois o próprio Estado passou a se servir dos produtores culturais para “captar” para as suas políticas os recursos necessários segundo metas estipuladas.

Se a Lei Sarney nunca estabeleceu limites para a captação foi porque, de fato, não eram relevantes, pois a liberdade se exercia dentro da estreiteza do compadrio. Agora, frente ao “mercado”, era necessário algo “objetivo”. Pelo vulto que a captação tomou – superior à destinação orçamentária para o funcionamento do Ministério – ela funcionou também como dique das pressões por mais recursos para a administração direta da cultura. Em outras palavras, o Pronac se tornou o projeto estratégico do Ministério, fazendo do descaso e do abandono da infra-estrutura cultural algo aparentemente menor” (DÓRIA, 2006).

Com o fortalecimento paulatino do mecanismo de isenção fiscal como o principal meio de financiamento da política cultural em nosso país (situação em que os grandes produtores atuantes no mercado tornar-se-iam o mais importante público-alvo da política ministerial, com capacidade de mobilizar recursos para apresentar projetos aparentemente interessantes aos gestores públicos, e, assim, garantir recursos públicos para suas produções), certa peculiaridade de nossa política cultural ganhou nova roupagem: trata-se do privilégio, no acesso aos recursos públicos para a área da cultura, a pequenos grupos (que poderíamos chamar de uma elite cultural). Neste caso, acrescido do agravante de que o financiamento público vem sendo ele próprio regido pelas “leis do mercado”, ou seja: pela anarquia, no plano social, das decisões sobre o quê e como produzir, combinada à crescente racionalização da produção no plano privado.

## **5. Financiamento às políticas culturais no Brasil de hoje.**

Os recursos para o financiamento das políticas culturais no Brasil podem ser divididos em dois tipos: créditos orçamentários e recursos financeiros<sup>xxvii</sup> alocados no Orçamento Geral da União (OGU), que incluem os recursos destinados diretamente ao MinC, bem como os do Fundo Nacional de Cultura (FNC) criado pela Lei Rouanet; recursos não-orçamentários, ou seja, que não se vinculam a dotações no OGU (basicamente recursos provenientes de incentivos fiscais, do “mecenato”<sup>xxviii</sup>).

A lei 8313/91 enumera as seguintes fontes de receita para o FNC: recursos do Tesouro, doações, legados, subvenções e auxílios de entidades, saldos não utilizados na execução de projetos financiados pelo Fundo, devolução de projetos financiados pelo Fundo mas não iniciados ou interrompidos, 1% da arrecadação de fundos de investimentos regionais, 1% da arrecadação bruta das loterias federais, reembolso das operações de empréstimo realizadas através do Fundo, resultados das aplicações em títulos públicos federais, saldos de exercícios anteriores, recursos de outras fontes, conversão de percentual de dívidas externas de países devedores ao Brasil<sup>xxix</sup>.

Conectado ao movimento que vem ocorrendo em boa parte do mundo – movimento este, como referido acima, estimulado pelas assim chamadas agências multilaterais e apoiado por substrato intelectual internacional –, o governo Lula dispensou ênfase especial ao campo da cultura e da política cultural. Não por acaso, por ocasião do lançamento do Programa Mais Cultura<sup>xxx</sup>, no fim de 2007, membros do primeiro escalão governamental afirmaram e reafirmaram que nunca neste país se havia tido política cultural, e que agora, sim, a política para a cultura seria tratada como política de Estado<sup>xxxi</sup>.

Esta ênfase produziu impacto relevante nas dotações orçamentárias para o Ministério da Cultura. Estudando os valores fornecidos por fontes do governo, chega-se à tabela a seguir:

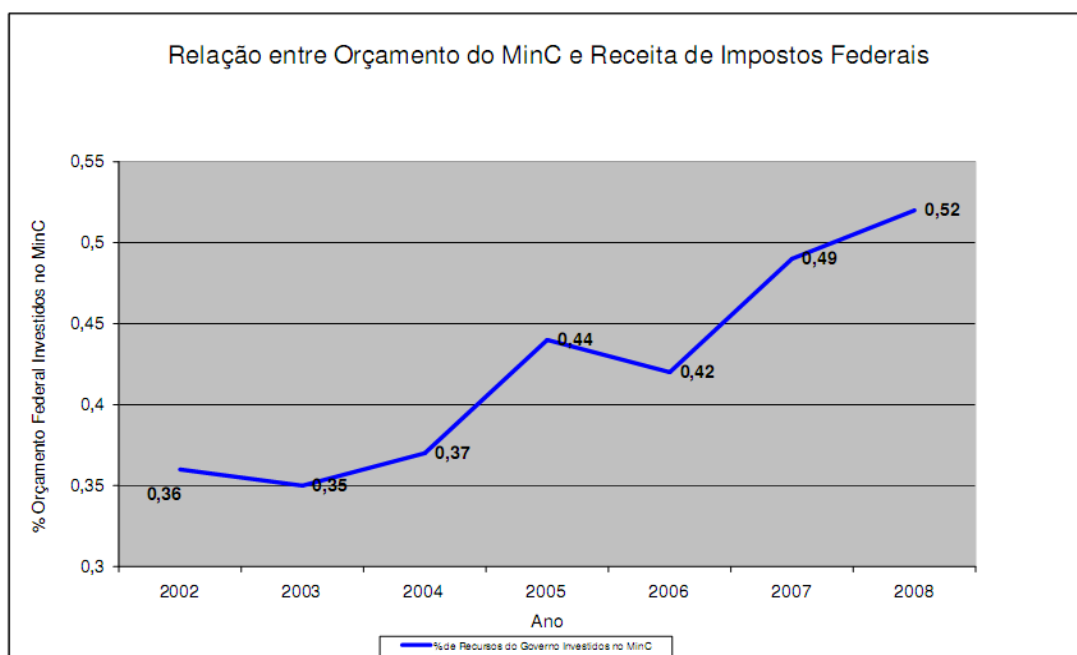
Ano	Recursos (em milhões de reais)			Relação recursos incentivados / orçamentários
	Orçamentários <sup>32</sup>	Não-orçamentários	Total	
2002	105	345	450	3,3
2003	113	431	544	3,8
2004	259	510	769	2,0
2005	_ <sup>33</sup>	725	-	-
2006	438	844	1282	1,9
2007	572	979	1551	1,7
2008	695	805 <sup>34</sup>	1500	1,2
2009	957	_ <sup>35</sup>		
2010	1844	-		

Fonte: Balanços Gerais da União/CGU e SALIC/MinC, elaboração do autor.

O crescimento dos recursos orçamentários e não-orçamentários destinados ao MinC se deu acompanhado da diminuição tendencial da relação proporcional entre recursos incentivados e recursos orçamentários durante os mandatos de Lula<sup>xxxii</sup>. Este foi aspecto marcante da orientação do governo Lula na área do financiamento às políticas culturais, já que tal diminuição aponta no sentido de reduzir a importância dos recursos incentivados em cotejo com os orçamentários destinados à pasta da Cultura, na contramão do que vinha sendo construído no país desde a década de 1980.

De maneira a corrigir eventuais distorções provenientes de uma comparação equivocada entre valores absolutos, considerando que eles só podem ser corretamente dimensionados se temos em conta a relação percentual entre a dotação ao MinC e o volume de recursos fiscais arrecadado pelo governo federal (que poderia ter crescido em proporção muito maior que os aumentos destinados ao Ministério), recorremos ao gráfico a seguir, que demonstra que o crescimento na dotação ao MinC é proporcionalmente superior ao crescimento na arrecadação do governo, apontando para o fortalecimento da percepção de que de fato o governo Lula adotou política de “priorizar a área cultural” em relação aos anteriores<sup>xxxiii</sup>.





Neste caso, vale lembrar também que a eventual aprovação da PEC 150/2003 (que se arrasta há anos em tramitação) prevê um aumento “expressivo”<sup>xxxiv</sup> na dotação para a área cultural, vinculando para a cultura 2% do Orçamento da União, 1,5% dos estados e 1% dos municípios<sup>xxxv</sup>.

Os dados apresentados, é claro, têm um limite de partida ao tratar de um campo como o da cultura: trata-se de quantificações numéricas, de levantamentos orçamentários que não levam, *per se*, em conta as especificidades da esfera cultural. São, no entanto, fundamentais se quisermos apreender as determinações da política cultural brasileira recente em seus diversos aspectos<sup>xxxvi</sup>.

## 6. “Democratização” da cultura no governo Lula: a política cultural como política social.

O exposto até aqui já aponta para uma mudança digna de nota promovida pelo governo Lula, ao longo de seus dois mandatos, no campo do financiamento às políticas culturais – mudança esta, aliás, alardeada pelos defensores do governo historicamente vinculados ao campo da esquerda como indicativa de uma suposta “grande virada” operada pelo governo na área. Ocupemo-nos a partir de agora, entretanto, com a novidade que mais chama a atenção no tratamento da cultura por este governo: seu reposicionamento, de *fim* em si mesma a *meio* para a operação de políticas sociais.

Será necessário, neste ponto, rápido excursão pelo terreno das políticas sociais, indispensável no sentido de possibilitar a localização política correta do fenômeno em exposição, após o quê abordaremos brevemente uma ação finalística que expressa o reposicionamento referido no parágrafo anterior – o Programa Cultura Viva –, relacionando-a aos marcos mais gerais de reformatação das políticas sociais em tempos de capitalismo tardio<sup>xxxvii</sup>.

## 6.1. Políticas sociais em tempos de ajuste estrutural.

O processo de *ajuste estrutural*<sup>xxxviii</sup> vigorou, a partir dos anos 80, em grande parte do mundo, desbordando fronteiras entre países centrais e periféricos e tendo sido aplicado em muitos dos enquadrados nas duas categorias<sup>xxxix</sup> – processo este que se expressa no que BEHRING (2008) nomeou a *contrarreforma* neoliberal do Estado.

Está fartamente fundamentada a hipótese de que as pressões em direção à reformatação do Estado capitalista em moldes neoliberais estão articuladas a uma reação burguesa à crise estrutural do capital que se inicia nos anos 1970<sup>xl</sup>. O pensamento neoliberal ganhou força *quando se tornou necessário* – em vista da referida crise e da consequente queda das taxas de lucro do capital tomado globalmente<sup>xli</sup> –, não para *explicá-la* ou fornecer elementos para sua superação no interesse de todos, mas para fornecer à *saída capitalista para a crise* uma base programática sólida<sup>xlii</sup>.

E em que consiste esta saída capitalista para a crise? Como não será possível, nos limites do presente artigo, desenvolver este tema com os devidos cuidado e minúcia<sup>xliii</sup>, serei direto: trata-se da recuperação das taxas de lucro anteriores à crise através de um “roubo, [de um] assalto ao fundo público, financiado pela dívida interna e pelo uso dos instrumentos mais poderosos da centralização de capitais [como por exemplo, no caso brasileiro, o BNDES]”<sup>xliv</sup>. Isto se desdobra em um “assalto às experiências de *Welfare*”<sup>xlv</sup> e às políticas sociais a elas relacionadas, nos marcos mais gerais de uma verdadeira pilhagem<sup>xlvi</sup> de dinheiro público e transferência de renda dos estratos que compõem a classe trabalhadora aos grandes capitalistas através do Estado<sup>xlvii</sup>.

Como não se põe em questão, no modelo neoliberal<sup>xlviii</sup>, a desigualdade, mas também não é possível ocultar as consequências sociais deletérias do processo em exame, dirige-se o *foco de afirmação da legitimidade* social do Estado para o *enfrentamento da pobreza absoluta* através de um redesenho das políticas sociais marcado pelas seguintes características: *desresponsabilização do Estado* e do setor público com a articulação entre políticas de redução da pobreza absoluta e outras políticas sociais, como políticas de saúde, previdência, emprego etc.; conjugado a esta, o *desfinanciamento* ou o *enxugamento dos gastos sociais*, o que obviamente resulta na *deterioração* da qualidade de serviços públicos essenciais e no *sucateamento* do equipamento social existente (hospitais, escolas etc.), incidindo diretamente na *diminuição* da parcela da renda nacional destinada à classe trabalhadora através das políticas sociais<sup>xlix</sup> – o que possibilita o aumento da parcela destinada ao capital através de juros etc.; conjugada à deterioração e ao sucateamento aludidos, a *constituição de sistemas duais de seguridade social*, com o *deslocamento de serviços públicos essenciais para a esfera privada/mercantil* (“privatização sem privatização”), para todo aquele que possa pagar por eles – situação em que o sistema público/estatal torna-se dirigido apenas aos mais pobres dentre os cidadãos; daí, a *focalização* da política social, que tem seu caráter universal progressivamente esvaziado, sendo dirigida apenas aos setores *mais pobres* e com necessidades

emergenciais; a *transferência da responsabilidade propriamente assistencial às “organizações da sociedade civil”*, notadamente ONGs e OSCIPs.

Resumindo: “avança-se em direção ao passado” (LAURELL, 1995), descentralizando, privatizando e focalizando as políticas sociais, que tornam-se cada vez mais seletivas e têm hipertrofiado seu viés assistencialista. No mesmo processo, suas atribuições são transferidas à iniciativa privada – e aqui resplandece com todo brilho um tipo especial de grupo privado conhecido como “organização da sociedade civil”, “organização sem fins lucrativos” ou simplesmente “organização não-governamental”, que assume tarefas que em algum momento já foram consideradas “governamentais” (MONTAÑO, 2002). O processo ocorre de tal maneira que, ao mesmo tempo em que opera-se a retirada de direitos da população trabalhadora e franqueiam-se rentáveis serviços ao apetite insaciável do capital, garante-se certo nível de legitimidade ao Estado e, assim, de coesão social – para o que a intervenção na esfera da cultura pode ter papel privilegiado.

É neste cenário que se operacionaliza o reposicionamento das políticas relacionadas ao “acesso à cultura” a que nos referimos acima. Vejamos, então, como isto ocorreu ao longo do governo Lula.

## **6.2. A cultura como meio, a política como fim: o caso do Programa Cultura Viva.**

Com o Programa Cultura Viva<sup>1</sup>, o governo Lula tratou de redirecionar parte dos recursos públicos alocados à área da cultura, alegando com isso agir no sentido de contrarrestar o privilégio aos pequenos grupos de produtores no acesso aos recursos públicos destinados à produção cultural. O Programa, portanto, nasceu tendo como um de seus objetivos declarados algo que poderíamos definir como uma “focalização contra a focalização”: focalizar a distribuição dos recursos para aqueles que estão fora do esquema de captação relacionado à Lei Rouanet como maneira de reverter a distorção no acesso aos recursos causada – ou acentuada – pelo próprio modelo de financiamento da política cultural a ela relacionado, e que, até aqui, não foi reformulado.

Esta “focalização contra a focalização”, entretanto, é chave que abre mais de uma porta. É possível, seguindo seu rastro, mostrar que o Programa Cultura Viva opera, com a cultura como veículo, certo tipo de política social seletiva, destinada à “inclusão social” *por meio* da cultura – sendo por isso, aliás, que sua formatação institucional possui importantes pontos de contato com os projetos para o campo da assistência social em tempos de contrarreforma do Estado. Vejamos.

Através deste programa o MinC apoiou (e ainda apoia) projetos “desenvolvidos em comunidades que se encontram em situação de pobreza ou de vulnerabilidade social”<sup>li</sup>. A principal ação do Programa, os Pontos de Cultura, “nada mais são que a certificação ou reconhecimento pelo Estado da importância”<sup>lii</sup> de manifestações culturais que estão “fora do mercado de bens

culturais”<sup>liii</sup>. Nesse sentido, o Ministério não chamou para si a responsabilidade de criar projetos de inclusão, mas de contemplar iniciativas já existentes. “Uma vez transformadas em Pontos, essas iniciativas passam a contar com recursos públicos regularmente, ampliando o alcance de seus trabalhos e incrementando suas ações em favor das comunidades em que estão inseridas”<sup>liv</sup>. O reconhecimento aludido se dá mediante *repasses* de recursos ao Ponto de Cultura – que pode ser encarado, então, como uma *iniciativa cultural privada de pequeno porte* reconhecida como tendo “importância social” e “estimulada” pelo Estado brasileiro através do Ministério da Cultura – no valor de R\$ 180 mil a serem gastos ao longo de dois anos.

Podemos dizer que esta foi a mais destacada iniciativa<sup>lv</sup> formulada e implementada a partir do alegado compromisso com a democratização da cultura (no sentido que o governo atribuiu a este termo) e com a “inclusão social” por meio desta – interligando-as organicamente em sua agenda política –, sendo que: seus objetivos declarados são a promoção do acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, bem como o estímulo “às energias sociais e culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade”<sup>lvi</sup>; ele se destina a populações de baixa renda, estudantes da rede básica de ensino, comunidades indígenas, rurais e quilombolas, agentes culturais, artistas, professores e militantes que desenvolvem ações no combate à “exclusão social e cultural”; a adesão a ele, através da rede de Pontos de Cultura, é voluntária e feita a partir de chamamento público, por edital; no que diz respeito à gestão, “um aspecto que será comum a todos [os Pontos de Cultura] é o compartilhamento entre os diversos níveis de poder público envolvidos e a comunidade local”; a idéia-motriz do Programa é a de “inclusão por meio da cultura” – e, nesse sentido, pode-se dizer que ele se relaciona por diferentes caminhos com os programas de transferência de renda do governo anterior, bem como do atual governo.

Examinando com um pouco mais de cuidado os dados referentes ao Cultura Viva e os confrontando com alguns dos dados produzidos e tornados públicos pelo próprio Executivo, notadamente os BGUs<sup>lvii</sup> referentes aos anos compreendidos entre 2004 e 2007<sup>lviii</sup> (BRASIL 2005, 2006, 2007, 2008), podemos notar indicativos que sugerem que o Cultura Viva implicou um desdobramento capaz de importar em uma mudança de natureza qualitativa na política deste governo para a área da cultura, aferida em relação aos governos anteriores e mesmo em relação ao que ele próprio realizara até então – transformação esta que, de fato, aponta o tratamento da cultura como meio para determinado tipo de política social, articulando outros setores do governo em uma “política de Estado” de cariz neoliberal.

Esta observação ganha contornos mais nítidos se nos detivermos um pouco no levantamento e na avaliação de alguns pontos particularmente importantes do BGU referente ao ano de 2006, que tem particular importância como exemplificador do caminho argumentativo que estamos percorrendo<sup>lix</sup>. Observe-se a tabela a seguir:

**Transferências Regionais Efetuadas em 2006 – Estados e Municípios**

Unidade da Federação	Estado	Município	Instituições privadas sem fins lucrativos	Aplicações Diretas	Total
AC	1.050.000	0	359.643	0	1.409.643
AL	0	110.000	733.976	0	843.976
AM	0	0	114.917	0	114.917
AP	0	50.000	350.000	0	400.000
BA	134.240	45.000	2.384.614	0	2.563.854
CE	300.000	277.980	1.111.181	0	1.689.161
DF	0	0	1.122.165	0	1.122.165
ES	0	0	317.500	0	317.500
GO	0	50.000	1.048.106	0	1.098.106
MA	0	21.962	296.860	0	318.822
MG	64.991	642.029	1.691.340	0	2.398.360
MS	500.000	60.000	267.600	0	827.600
MT	0	160.000	345.200	0	505.200
NACIONAL	0	0	1.518.092	1.525.948	3.044.040
PA	0	0	528.165	0	528.165
PB	0	220.000	357.990	0	577.990
PE	0	548.695	1.653.809	0	2.202.504
PI	0	0	570.068	0	570.068
PR	0	790.596	334.170	0	1.124.766
RJ	0	406.170	4.657.036	148.250	5.211.456
RN	0	93.205	867.758	0	960.963
RO	0	0	81.384	0	81.384
RR	0	400.000	39.086	0	439.086
RS	0	307.085	1.218.681	0	1.525.766
SC	0	188.100	454.283	0	642.383
SE	0	250.000	115.000	0	365.000
SP	68.000	3.281.911	5.529.038	1.197.890	10.076.839
TO	0	0	161.000	0	161.000

Fonte: Elaboração do autor, a partir de CGU, 2007.

O Ministério transferiu, em 2006, recursos da ordem de R\$ 41,1 milhões ao Programa (CGU, 2007)<sup>lx</sup>, distribuídos entre estados (incluindo DF), municípios, instituições privadas sem fins lucrativos e aplicações diretas como mostrado na tabela acima. Salta aos olhos a assimetria entre o repasse a “Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos” e aquele feito a unidades constitutivas do Estado ou a aplicação dos recursos financeiros diretamente por parte da União. Tomando em conta os dados da tabela, aproximadamente 62% das transferências regionais relativas ao Programa Cultura Viva foram feitas mediante repasse para “instituições privadas sem fins lucrativos”, recursos da ordem dos R\$ 25,6 milhões. Já em relação às transferências totais do Ministério, e excluindo aquelas referentes à previdência de inativos e pensionistas da União, este percentual cai para apenas 14,15% (se incluirmos as despesas previdenciárias cai para 12,5%).

A própria formatação institucional do Programa *exige* que os recursos sejam distribuídos da forma assimétrica mostrada no parágrafo anterior, já que se se trata de política que contempla “iniciativas já existentes, no intuito de ampliar seu alcance junto às camadas sociais beneficiadas”, que “passam a contar com recursos públicos regularmente, ampliando o alcance de seus trabalhos e incrementando suas ações em favor das comunidades em que estão inseridos”.

## **7. Considerações finais.**

O governo Lula, ao longo de seus dois mandatos, empreendeu iniciativas de visibilidade no sentido de promover certo tipo específico de “democratização da cultura” articulado a processo de “inclusão social” tendo a esfera da cultura como meio. Estas iniciativas foram determinantes no fortalecimento da cultura na agenda governamental, bem como no próprio crescimento do aporte de recursos ao MinC, tendo impacto considerável no financiamento às políticas públicas na área cultural.

Entretanto, pelo exposto no presente artigo, nos parece que tais iniciativas não acumulam no caminho em direção a uma *efetiva* democratização da cultura no Brasil – para o qual devemos tomar em conta o problema dos grandes meios de produção e difusão cultural em nosso país, os meios de comunicação de massa. O compromisso do governo Lula com a manutenção da estrutura oligopolista da propriedade e, com ela, do controle destes meios<sup>lxi</sup>, mostra bem até que ponto o projeto de democratização deste governo (que parece vir sendo seguido pelo atual) refere-se a “outro tipo” de democratização: no máximo, uma “democratização do acesso ao mercado”.

Nosso estudo da principal das políticas comprometidas com a referida “democratização”, o Programa Cultura Viva – que pretendeu contrastar com o modelo de política cultural em que as classes subalternas vinham sendo alijadas não só dos recursos públicos, como também dos processos decisórios e do reconhecimento da importância de sua produção cultural –, levou às conclusões expostas nos parágrafos a seguir.

Ao não se propor a romper com o mercado como principal dinamizador da produção cultural e principal meio para a difusão e circulação da mesma (a não ser que se queira dar ao que faz a TV Globo e ao que faz um Ponto de Cultura na periferia de qualquer grande cidade brasileira a mesma magnitude em termos de capacidade de reverberação social, o que seria uma posição meramente ideológica), o governo Lula tendeu a conjugar “inclusão social” a ampliação do acesso aos bens culturais e inclusão *no mercado cultural*. O Programa Cultura Viva manteve e mantém, até certo ponto, determinação essencial das Leis Sarney e Rouanet: o Estado permanece como financiador da atividade cultural privada – ainda que agora daquela dos “de baixo” –, almejando que o mercado – ainda que organizado em “bases solidárias”<sup>lxii</sup> – possa criar soluções para os impasses vividos publicamente no setor.

Sob o arrazoado da busca pela democratização da cultura, procede-se então a uma dupla operação: a “focalização contra a focalização”, em que se faz convergir a distribuição de parte dos (parcos) recursos para aqueles que estão fora do esquema de captação relacionado à Lei Rouanet – o que *aparece*, para o pequeno produtor cultural, como maneira de reverter a distorção no acesso aos provimentos causada pelo próprio modelo de focalização da política cultural a ela relacionado, sem que se altere *na essência* o modelo em questão e sequer se arranhe a organização marcadamente concentrada da produção e da difusão culturais brasileiras – pelo contrário, se levarmos em conta a orientação geral do governo Lula durante seus dois mandatos (que parece ser seguida à risca pela presidente Dilma Rousseff), *aprofundando-a*.

No caso da cultura, isto pode não significar desmonte do Estado propriamente, já que o mesmo não atuava tão ativamente na área, destinando sempre recursos mais ou menos parcos ao MinC (CGU, 2001 a 2005), comparados com outros ministérios, e realmente carecendo de diretrizes mais claras relacionadas ao “pequeno produtor cultural”. De qualquer forma, mesmo que o desmonte não se dê no âmbito do MinC ou das atribuições culturais do governo, o tipo de política cultural em análise articula-se muitíssimo bem a processo mais geral de focalização e descentralização de políticas públicas, caracterizado por seletividade do público-alvo combinada a transferência da gestão e administração dos recursos públicos à iniciativa privada. Isto nos remete à nova-velha noção de “instituições privadas de interesse público”, e o revés, aqui, é que inúmeros ativistas do campo cultural, sinceramente comprometidos com bandeiras como a da “democratização da cultura”, em nome da defesa da “autonomia” de sua atividade e dos Pontos de Cultura acabam apoiando um processo de transferência de responsabilidades do Estado para a sociedade civil, que se relaciona ao processo de desmonte das políticas sociais típico da já referida saída capitalista para a crise.

Vale também notar, finalmente, que esta política articulada em torno dos Pontos de Cultura apresenta forte viés ideológico, no sentido de apontar para a transformação das comunidades

autoras/praticantes de determinado tipo de atividade cultural (ou de membros destas) em verdadeiras produtoras de *bens culturais*. O viés ideológico aparece, em nosso juízo, quando cotejamos a concepção de “produtor cultural”, tal como a apresenta esta política governamental, com a concepção desenvolvida, em 1934, por W. Benjamin, segundo a qual o autor-produtor é aquele que conhece sua posição no processo produtivo e toma partido no processo de enfrentamento social, orientando sua atividade no sentido da refuncionalização de sua arte, do desvelamento de caminhos para organizar os trabalhadores no próprio processo produtivo e da socialização dos meios de produção intelectual (BENJAMIN, 1994). Entendemos que a concepção defendida pelo MinC vai na contra-mão do pensamento benjaminiano – e a razão é simples: os parâmetros teórico-ideológicos em que se sustentam ambas as concepções são essencialmente diversos.

## Referências

BENJAMIN, W. *Obras Escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, vol. 1, 1994.

BARBALHO, A. e RUBIM, A. A. C. (orgs.). *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.

BEHRING, Elaine R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL, Controladoria Geral da União. *Balanco Geral da União – 2005*. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. *Balanco Geral da União – 2006*. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. *Prestação de Contas Presidencial – 2007*. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. *Prestação de Contas Presidencial – 2008*. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. *Prestação de Contas Presidencial – 2009*. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. *Prestação de Contas Presidencial – 2010*. Brasília, 2011.

CANDIDO, A. *Literatura e sociedade*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

COUTINHO, C. N. *Cultura e sociedade no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

\_\_\_\_\_. *Intervenções: o marxismo na batalha das idéias*. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. *Marxismo e Política: A dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 2008.

DÓRIA, C. A. *Os compadres e o mercado*. (2006) Disponível em <<http://pphp.uol.com.br/tropico/html/textos/2749,1.shl>>. Acesso em: 29 nov. 2008. (2006)

\_\_\_\_\_. *Os federais da cultura*. São Paulo: Biruta, 2003.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade*. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 2, 2000.



HAYEK, Friedrich Auguste. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; Instituto Liberal, 1987.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa de informações básicas municipais: perfil dos municípios brasileiros – Cultura*. Rio de Janeiro, 2007.

LAURELL, Asa Cristina. *Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo*. In: LAURELL, A.C. (org.). *Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995.

LENIN, Vladimir I. *Imperialism, the highest stage of capitalism: a popular outline*. Moscow: Progress Publishers, 1977.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

\_\_\_\_\_. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ensaio; Campinas: Unicamp, 1990.

MARCUSE, H. *Cultura e psicanálise*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

MARX, Karl. *O capital: crítica da Economia Política*. 5 vols. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MONTAÑO, C. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, José Paulo. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. *Desigualdade, pobreza e Serviço Social*. In: Revista Em Pauta, nº 19. Rio de Janeiro: Faculdade de Serviço Social-UERJ, 2007.

OLIVEIRA, Francisco de. *O Brasil depois de Lula*. In: Revista Versus, nº 4, pp. 41-46. Rio de Janeiro: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, 2010.

OLIVIERI, C. G. *Cultura neoliberal: leis de incentivo como política pública de cultura*. São Paulo: Escrituras Editora, 2004.

RAO, V. e WALTON, M (orgs.). *Culture and public action*. Palo Alto: Stanford University Press, 2004.

SCHWARZ, R. *Cultura e política*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

SOARES, Laura R. T. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*. Coleção Questões da Nossa Época, vol. 78. São Paulo: Cortez, 2009.

TURINO, C. *Ponto de cultura: O Brasil de baixo para cima*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.

UNESCO (Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura). *Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural*. s.l., 2002.

---

<sup>i</sup> O termo “inclusão social” será usado entre aspas. Partimos do entendimento de que a sociedade em análise é globalmente abrangente. Sendo assim, as refrações da questão social (ondas de violência urbana, profunda desigualdade na distribuição da renda, pobreza de amplos segmentos da população, desencanto com a política e os políticos etc.) não se resolvem em termos de inclusão ou de combate a uma pretensa exclusão, e sim da luta política que aponte no sentido da efetiva modificação do conjunto das relações sociais vigentes.

<sup>ii</sup> Cf. UNESCO, 2002. No Brasil, a referida tendência aparece claramente no seguinte trecho de documento produzido pelo MinC: “A nova diretriz do MinC baseou-se em uma concepção mais ampliada de cultura, considerando-a em suas três dimensões: produção simbólica (...), direito e cidadania (*foco nas ações de inclusão social por meio da Cultura*), e economia (...), *que passaram a nortear as ações do MinC, como tripé fundamental para o desenvolvimento das novas políticas culturais sob responsabilidade do Órgão*” (BRASIL, 2006 – grifos nossos).

<sup>iii</sup> Cf. RAO e WALTON, 2004.

<sup>iv</sup> A expressão “bens culturais” tem aqui o mesmo sentido que em UNESCO, 2002 – que parece ser também o sentido que a ela atribui o governo cuja política estamos avaliando. O termo será discutido adiante.

<sup>v</sup> Não será possível, no âmbito deste artigo, discutir o vale-cultura. Fica, por ora, apenas o registro de uma impressão: a de que seria interessante estudá-lo em sua articulação com certo processo de *financeirização* de políticas sociais típico do atual período do capitalismo.

<sup>vi</sup> O fulcro do presente artigo está nas políticas públicas ligadas ao acesso (em sentido amplo, como definido a seguir) aos “bens culturais”, pois é esta a dimensão mais diretamente ligada ao debate sobre a democratização da cultura. Deixarei de lado o debate sobre a preservação do patrimônio cultural.

<sup>vii</sup> A restrição a “certos tipos de contato”, aqui, se deve ao fato de que nem todo tipo de contato com tradições, manifestações culturais etc. contribui para a referida humanização. Considere-se, por exemplo, o papel e os usos altamente deletérios do turismo nas sociedades capitalistas contemporâneas.

<sup>viii</sup> O termo é utilizado entre aspas porque, na verdade, todo “bem”, enquanto produto do trabalho – e, portanto, da criatividade humana –, possui uma dimensão cultural. Isto fica claro, aliás, no uso da palavra *bens*, que denota posse/propriedade, para designar qualquer produto do trabalho humano – ela, por si, já expõe certos traços de nossa sociedade, como uma relação social de *propriedade* e o entendimento apriorístico de todo ser humano singular enquanto *proprietário*. Note-se, ainda, que tratar a tudo – até mesmo às manifestações culturais “imateriais”/relacionadas ao espírito – em termos de “bens” já é, por si, forte indicativo de reificação, fenômeno que será mencionado a seguir.

<sup>ix</sup> Note-se que a característica peculiar a este lucro nas sociedades capitalistas é que ele é, em última instância, resultante de trabalho não-pago capturado na esfera da produção. Quanto a isso, cf. MARX, 1988.

<sup>x</sup> Acesso aqui é entendido em sentido amplo como um *processo* cíclico, que compreende os três momentos a seguir: criação, difusão e apropriação/assimilação/reinterpretação criativa e seletiva/invenção do novo, quando retornamos à criação.

<sup>xi</sup> Reificação ou “coisificação”: tratamento das pessoas e de seu “pôr-se no mundo” como coisas. A palavra vem do latim *res*, que significa coisa. O procedimento é característico das relações mercantis, onde proprietários privados (pessoas) se confrontam através de coisas, e as coisas assumem o papel das pessoas – o papel de *se relacionarem*. Cf. MARX, 1988, vol. 1, capítulo 1.

<sup>xii</sup> Ainda que nos limites do presente artigo não possamos nos estender sobre o tema, vale lembrar, a título de ilustração, que na última década ela *sempre* esteve entre as dez mais desiguais do mundo. Cf. os Relatórios de Desenvolvimento Humano (RDH) da ONU/PNUD, de 2001 a 2009. Determinou-se a posição dos países, ano a ano, através da comparação do Índice de Gini de cada um – que, como sabemos, tem lá seus problemas. No RDH de 2009 temos acesso ao dado alarmante de que no Brasil os 10% mais pobres concentram apenas 1,1% da renda, enquanto os 10% mais ricos concentram 43%.

<sup>xiii</sup> Cf. os artigos de Lia Calabre e Alexandre Barbalho em BARBALHO e RUBIM (orgs.), 2007.

---

<sup>xiv</sup> Estão nos referidos documentos algumas das dessimetrias referentes ao acesso a equipamentos culturais, à produção e ao consumo de “bens culturais” e à parcela da renda destinada a este fim pelos brasileiros.

<sup>xv</sup> Sempre, é claro, sem romper com o “eficiente mecanismo” do mercado como “regulador” do conjunto da produção cultural, mas, antes, “orientando-o socialmente” ou “aperfeiçoando” seu funcionamento.

<sup>xvi</sup> A doação para a cultura já esteve, em nosso país, ligada ao prestígio político e social pelo apoio à produção artística. Entretanto, com o advento do marketing cultural as empresas, hoje, patrocinam as artes com a expectativa de retorno em termos de “valorização” e divulgação de sua marca ou para atingir de outras formas seu público-alvo. Cf. OLIVIERI, 2004. Há ainda outro atrativo, não considerado pela autora: o tipo de malabarismo contábil/financeiro que é possível fazer com os montantes destinados a este tipo de financiamento.

<sup>xvii</sup> De acordo com o Decreto 5761/2006, doação é “a transferência definitiva e irreversível de numerário ou bens em favor de proponente, pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos, cujo programa, projeto ou ação cultural tenha sido aprovado pelo Ministério da Cultura”, enquanto patrocínio é definido como “a transferência definitiva e irreversível de numerário ou serviços, com finalidade promocional, a cobertura de gastos ou a utilização de bens móveis ou imóveis do patrocinador, sem a transferência de domínio, para a realização de programa, projeto ou ação cultural que tenha sido aprovado pelo Ministério da Cultura”.

<sup>xviii</sup> Podemos considerar que esta preponderância do Estado se deu relacionada a dois processos: em nível nacional, a constituição de uma sociedade tipicamente capitalista (de uma *sociedade civil* propriamente dita) a partir da sociedade colonial anteriormente estruturada; em nível histórico-universal, a refuncionalização do Estado peculiar ao estágio *imperialista* do capitalismo. É bom lembrar que, devido ao caráter “retardatário” e “alargado no tempo” de nossa revolução burguesa – que estendeu-se, de acordo com Florestan Fernandes, pelo menos da independência nacional em 1822 à consolidação do capitalismo monopolista no Brasil durante o regime empresarial-militar inaugurado em 1964 –, no Brasil se interpenetraram dimensões que são, usualmente, por nós encaradas como diferentes “momentos” no processo histórico-universal de expansão e consolidação do ordenamento societário capitalista. Cf., quanto à referida preponderância do Estado, BARBALHO e RUBIM (orgs.), 2007; CANDIDO, 2006; COUTINHO, 2005; FERNANDES, 2006; SCHWARZ, 2005; TURINO, 2009; DORIA, 2003. Quanto à categoria “classes subalternas”, cf. COUTINHO, 2008. Quanto ao processo de constituição de uma *sociedade civil-burguesa* no Brasil, FERNANDES, 2006. Quanto ao processo de refuncionalização do Estado peculiar ao capitalismo monopolista, cf. LENIN, 1977; NETTO, 2005, capítulo 1; MANDEL, 1985, capítulo 15, destaque para os parágrafos 11-15.

<sup>xix</sup> Pois é disso que estamos tratando quando nos referimos à renúncia fiscal, como inclusive o próprio Estado faz questão de deixar claro na Portaria nº 46 do Ministério da Cultura, de 13 de março de 1998. O artigo 30 desta Portaria é cristalino: “Art. 30. Os recursos incentivados, decorrentes da renúncia fiscal, *são recursos públicos* e a sua não aplicação ou aplicação incorreta ensejam as imediatas providências” (grifo nosso).

<sup>xx</sup> Cf. DÓRIA, 2006.

<sup>xxi</sup> No caput da referida peça legislativa lê-se: “Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. **Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986**, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências” (grifo nosso).

<sup>xxii</sup> Texto disponível em <http://www.cultura.gov.br/site/2007/11/25/mecanismos-de-apoio/>.

<sup>xxiii</sup> Esta colocação baseia-se em argumentação desenvolvida por DÓRIA, 2006.

<sup>xxiv</sup> Cf. BARBALHO e RUBIM (orgs.), 2007.

<sup>xxv</sup> Para a constatação inequívoca deste crescimento do controle público na área referida, basta cotejar a Lei 7505/86 com a Lei 8313/91, e, a partir desta última, com a legislação dedicada a regulamentá-la,

---

modificá-la, aperfeiçoá-la. A título de exemplo do último caso, ver o minucioso Decreto Presidencial 5761/2006 e a detalhada Portaria 46/98 do Ministério da Cultura.

<sup>xxvi</sup> De acordo com o citado Decreto 5761/2006, beneficiário é “o proponente de programa, projeto ou ação cultural favorecido pelo PRONAC”, enquanto incentivador é “o contribuinte do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, pessoa física ou jurídica, que efetua doação ou patrocínio em favor de programas, projetos e ações culturais aprovados pelo Ministério da Cultura, com vistas a incentivos fiscais, conforme estabelecido na Lei no 8.313, de 1991”.

<sup>xxvii</sup> A distinção entre crédito orçamentário e recurso financeiro é explicada pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) da seguinte maneira: “o CRÉDITO é orçamentário, dotação ou autorização de gasto ou sua descentralização, e RECURSO é financeiro, portanto, dinheiro ou saldo de disponibilidade bancária”. Texto disponível em [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/atribuicoes\\_01.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/atribuicoes_01.asp).

<sup>xxviii</sup> Haveria, de acordo com esta lei, outra fonte de recurso não-orçamentário, o FICART, mas este não se viabilizou – e não será, por isso, considerado no presente artigo.

<sup>xxix</sup> O Programa Cultura Viva, que discutiremos a seguir, vem utilizando os recursos do FNC de maneira diferente da estipulada no texto legal, trabalhando com aportes de recursos mediante prêmios e concessões de valores fixos em dinheiro mediante aprovação em edital – forma bastante disseminada no campo das políticas sociais em tempos de retirada de direitos e contrarreformas do Estado.

<sup>xxx</sup> O Programa Mais Cultura, apelidado de “PAC da Cultura”, é um conjunto de medidas no sentido de estabelecer parcerias entre o MinC, outros ministérios, outras esferas de governo, entidades da sociedade civil e empresas, de modo a potencializar os diversos programas do Ministério da Cultura – e fortalecer a iniciativa privada na área –, aumentando seus recursos financeiros por meio destas parcerias. Para maiores informações, cf. os Decretos 6226 e 6630 da Presidência da República, bem como extenso acervo de notícias de jornais disponíveis em <http://www.cultura.gov.br/site/>.

<sup>xxxi</sup> Cf. os discursos do presidente Lula e do então ministro Gil no referido lançamento, disponíveis na página do MinC na internet: <http://www.cultura.gov.br/site/>.

<sup>xxxii</sup> Os Orçamentos de 2002 e 2003 foram elaborados pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

<sup>xxxiii</sup> É necessário esclarecer que esta “prioridade” para a área cultural só pode ser entendida em termos muito relativos. Vale lembrar que mesmo as últimas – e mais altas – dotações orçamentárias para o MinC não chegam sequer a 1% do montante gasto pelo governo com pagamento de juros da dívida pública.

<sup>xxxiv</sup> Cf. nota anterior.

<sup>xxxv</sup> Isso parece tender a diminuir ainda mais a preponderância dos recursos incentivados sobre os orçamentários, podendo vir a reverter a assimetria que expusemos. As razões do governo para reverter tal quadro podem ser explicadas por hipótese que trabalhamos a seguir: a de que o governo Lula inaugurou o tratamento da cultura como meio para implementação de certo tipo de política social peculiar ao capitalismo tardio – seletiva, focalizada, descentralizada e – a determinação a seguir ainda carece de maior aprofundamento e estudo – *financeirizada*.

<sup>xxxvi</sup> Até porque, ponderando a dimensão econômica potencial inerente aos próprios “bens culturais” nas formações sociais do capitalismo tardio, é mais do que nunca necessário entender a cultura não apenas em termos de criação simbólica, mas também “em termos das atividades econômicas que a compõem” (IBGE, 2007, Introdução).

<sup>xxxvii</sup> Quanto ao significado desta expressão, cf. MANDEL, 1985.

<sup>xxxviii</sup> Cf. BEHRING, 2008, cap. 1 e SOARES (2001 e 2009).

<sup>xxxix</sup> Note-se que o “receituário neoliberal” foi aplicado de maneira muito diversa nos países centrais e nos periféricos, tendo contado, nestes, com as pressões exercidas através dos organismos de “solidariedade internacional” (FMI, BIRD etc.) – que passou a ser condicionada à adesão ao dito ajuste – e tendo tido neles, ao que parece, efeitos mais deletérios, considerando que a própria estrutura estatal que ali se atacou já era muitíssimo mais precária que aquelas existentes nos países centrais. Chegou a ser considerada, no caso da

---

América Latina, típica de um “Estado de Bem-Estar restrito” ou “incompleto” (LAURELL, 1995, p. 160), e, em contundente ironia referente ao caso brasileiro, um “Estado de Mal-Estar Social” (a origem da expressão pode ser encontrada em SOARES, 2001, p. 344). Além disso, nestes países o ajuste em questão redundou em vultosas transferências de recursos para os países centrais. Quanto a estes dois pontos, cf. NETTO (2007, pp. 148-151). Com todas as diferenças, entretanto, MONTES nos lembra que nos anos 90 mais de oitenta países se submetiam aos planos de ajuste neoliberal (1996, *apud* BEHRING, 2008).

<sup>xi</sup> NETTO, 1993 e 2007; BEHRING, 2008.

<sup>xli</sup> MANDEL, 1985 e 1990.

<sup>xlii</sup> Vale lembrar que este pensamento ficou restrito a um pequeno grupo de intelectuais durante cerca de 30 anos, entre o lançamento de *O caminho da servidão*, em 1944, e o início da implementação das medidas neoliberais no “laboratório chileno” em 1973.

<sup>xliii</sup> Isto porque esta saída capitalista para a crise envolve múltiplas dimensões da vida social, afetando-a profundamente em seu conjunto. Tratou-se, em primeiro lugar, de expropriar da classe trabalhadora as conquistas que esta havia obtido nos “trinta anos dourados” do capitalismo, o que foi feito através de processos simultâneos e imbricados que resultaram na mudança radical, a partir principalmente dos anos 80, das condições de vida e das relações sociais em todo o mundo. Estes processos foram, de acordo com BEHRING (2008, pp. 33-34): o *ajuste estrutural*, ou seja, o desmonte do Estado de Bem-Estar e das políticas sociais, acompanhado por “um novo perfil de políticas econômicas e industriais desenvolvidas pelos Estados nacionais”; “a revolução tecnológica e organizacional na produção”, conhecida como *reestruturação produtiva*; a reformulação das estratégias das empresas e dos países no âmbito do mercado mundial, implicando num aprofundamento da divisão internacional do trabalho e numa relação centro/periferia diferenciada do período anterior, ligadas ao processo de *financeirização do capital*.

<sup>xliv</sup> OLIVEIRA, 2010

<sup>xlvi</sup> Cf. NETTO, 2007, p. 146.

<sup>xlvi</sup> Exemplo cabal – e de dramáticas consequências – desta pilhagem foi o processo de privatizações ocorrido no Brasil na década de 90. Cf. BEHRING, 2008, pp. 228-247. Note-se algo interessante: todo um corpo de intelectuais rigorosos, com respeitável carreira acadêmica, não consegue se referir ao processo em curso – dada sua gravidade extrema – a não ser com palavras duríssimas como *roubo*, *pilhagem*, *assalto* etc.

<sup>xlvii</sup> A expressão “transferência de renda” tem sido utilizada com sinal oposto ao que ora apresentamos: afirma-se que, através de programas assistenciais como o Bolsa-Família, opera-se nos últimos anos no Brasil uma “revolucionária” transferência de renda em favor dos estratos mais empobrecidos da população... É o “milagre da multiplicação da classe média brasileira”. Pois bem: este argumento é *completamente ideológico e/ou equivocado*, já que o que tem ocorrido é na verdade uma profunda *contrarredistribuição* da renda.

<sup>xlviii</sup> Isto, na verdade, não é privilégio do proselitismo neoliberal: *não há capitalismo sem desigualdade*, como inclusive *reivindicam* seus defensores. Para eles, a desigualdade é um *dado natural*, e não há porque suprimi-la, já que é ela que garante que os *melhores* sejam recompensados *de acordo com seus méritos*. Quanto a isso, cf. HAYEK, 1987, FRIEDMAN, 1988.

<sup>xlix</sup> Vale lembrar, aqui, que há uma diferença entre quanto recebe um indivíduo diretamente e sua renda total se considerarmos este *quantum inicial* somado ao *quantum* da renda nacional que lhe transfere o Estado através das políticas sociais. Assim, *diminui* a renda total dos trabalhadores com o desfinanciamento às políticas de saúde, educação etc.

<sup>l</sup> Já é ampla – e crescente – a produção acadêmica destinada a pensar o Cultura Viva em diversos de seus aspectos. Está disponível um banco de dissertações, teses e artigos sobre o programa em <http://pontoporpono.org.br/pesquisadores-do-cultura-viva>. Para informações ligeiras sobre o programa, pode-se recorrer também a TURINO (2009) e à página do MinC na internet.

<sup>li</sup> Cf. BRASIL, 2007.

<sup>lii</sup> Idem.

<sup>liii</sup> Esta delimitação é obviamente inexata, pelos mesmos motivos já desenvolvidos na nota sobre a “inclusão social”: numa sociedade capitalista ninguém fica *fora* de mercado nenhum, e uma característica *própria* do mercado é alijar pessoas do acesso a bens de que necessitam e que nele circulam.

---

<sup>liv</sup> Cf. BRASIL, 2008.

<sup>lv</sup> O Cultura Viva se tornou rapidamente o principal Programa do MinC, inclusive em termos de aporte de recursos, tendo sua dotação orçamentária saltado de aproximadamente 5 milhões de reais em 2004 para aproximadamente 127 milhões em 2007. A partir de 2008, iniciou-se processo de descentralização do programa, no sentido de transformá-lo, de uma política do governo Lula, em uma “política de Estado”, que permanecesse independentemente de mudanças de governo. O número de Pontos se multiplicou rapidamente ao longo dos mandatos de Lula, tendo ultrapassado ao fim de 2008 a casa dos 2400 Pontos, de acordo com BRASIL, 2009. O coordenador do Programa, Célio Turino, falava em mais de 3000 pontos em 2010 (TURINO, 2009). O Programa vem sendo esvaziado desde o início do governo Dilma, o que pode ser resultante dos cortes de gastos operados por este governo, mas também de “correções de rumos” em termos de prioridades.

<sup>lvi</sup> Os trechos entre aspas neste parágrafo constam da Portaria nº 156/2004 do MinC.

<sup>lvii</sup> Os Balanços Gerais da União são documentos oficiais elaborados pela presidência da república em que o Executivo, ano a ano, presta contas, através da Controladoria Geral da União (CGU), das principais ações governamentais executadas pelos órgãos e entidades vinculados à Administração Pública Federal, bem como da execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas Estatais.

<sup>lviii</sup> De 2008 em diante, o governo iniciou processo de descentralização do Programa, o que tornou problemático – porque incompleto – este tipo de acompanhamento da evolução orçamentária do Programa via BGUs. As principais tendências e determinações no tocante ao modelo de alocação dos recursos durante os dois mandatos de Lula – e não só, pois este modelo é inerente à própria formatação institucional do programa – podem, entretanto, ser apreendidas estudando-se os anos compreendidos entre 2004 e 2008.

<sup>lix</sup> Só neste BGU o governo explicitou claramente a diferenciação entre repasses para “instituições privadas sem fins lucrativos” e instâncias governamentais – o que nos forneceu bom exemplo para ilustrar a argumentação que desenvolvemos aqui. Para sua sustentação, porém, o exemplo sequer é necessário, já que, como temos insistido, a própria formatação institucional do Programa permite inferir as consequências que a análise deste BGU explicita.

<sup>lx</sup> Os dados foram retirados do demonstrativo com as transferências regionais efetuadas em 2006, que aparece no Anexo do BGU em questão.

<sup>lxi</sup> Assumido publicamente e sem deixar margem a dúvidas. Cf., entre inúmeros exemplos, as posições defendidas pelo ex-ministro Helio Costa no fórum “Democracia e Liberdade de Expressão”, que contou com as expressivas presenças de Roberto Civita, Otávio Frias Filho e Roberto Irineu Marinho. Cf. [http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna\\_id=4557](http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna_id=4557), <http://www.imil.org.br/>, [http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=16432](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=16432).

<sup>lxii</sup> Este termo remete à experiência na área da “economia solidária”, que desde 2003 está articulada institucionalmente em torno da Secretaria Nacional de Economia Solidária, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego e tendo à frente o economista Paul Singer.